

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE AMTO GROSSO Comarca de Comodoro Segunda Vara Criminal e Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 2067-89.2015.811.0046 Código: 77204 Vlr. Causa: R\$ 4.124,11 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: MARCIA CRUZ DE SOUXA Pessoa(s) a ser(em) Citadas(s): MARCIA CRUZ DE SOUZA (Executados(as)), Cpf: 68131046249, Rg: 735.963, brasileiro(a), Telefone 65- 9614-8922, Endereço: Av Valter Campos Brandão 1194-w, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Comodoro-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 3.850,11 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e onze centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento - (Setor Público) - nº 700/8901119 C/C nº 10430-2 agência 1887 celebrado em data de 03.07.2012, onde o exequente emprestou à executada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser restituído em 50 parcelas no valor de R\$ 162,81 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), vencendo a primeira em data de 30.08.2012 e a última em data 30.09.2016. Despacho/Decisão:Vistos.CERTIFIQUE-SE se o executado foi citado por edital, conforme determinado à ref. 28, bem como se houve o decurso do prazo para o mesmo responder a ação.Acaso não procedido o ato, promova-o.Decorrido o prazo para resposta, desde já HOMOLOGO a renúncia da advogada nomeada (ref. 60) e NOMEIO o d. advogado Dr. Osmar Luiz Pretto OAB/MT 20696-0 para defender os interesses da executada revel, até a designação de novo defensor, sendo que ao final dos trabalhos será fixado honorários a seu favor a serem suportados pelo Estado de Mato Grosso, na forma do artigo 22 da Lei nº 8.906/94.INTIME-SE o advogado da nomeação, bem como para que apresente resposta, no prazo legal.Cumpra-se, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lea de Souza Santos, digitei. Comodoro, 23 de agosto de 2019 Raquel Almeida Gonzalez Gestor Judicial Autorizado art. 1,205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc4194fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar